



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

## Município de Toledo Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 38, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**Delibera pela indicação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Lusineide Clemente Benicio Leal, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 17 de outubro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a indicação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, conforme segue:

1. Representantes titular: Daliana Hisako Uemura Lima
2. Representantes suplente: Artulino Rosaldo Hesper

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada Resolução nº 26, de 19 de setembro de 2023.

Toledo, 17 de outubro de 2023.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**

Presidente do CMDI  
Gestão 2023-2025

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 25 de outubro de 2023, Edição nº 3.731, página 113.](#)